



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida
Poder Legislativo

Página 1 de 2

PROTÓCOLO GERAL

INDICAÇÃO N.º **281-21**

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)

Proc. nº: 3298

Folha nº: 1010

Data: 24/05/2021

Rubrica:

EMENTA: Acrescentando à Indicação n.º 14/2021 ao chefe do Poder Executivo visando a reestruturação das especialidades do Centro de Reabilitação Nicolau Serfiotis, afim de atender a demanda de forma a suprir às necessidades de todos os usuários do serviço.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de que seja Acrescentando à Indicação n.º 14/2021, o estudo da possibilidade de reestruturação das especialidades do Centro de Reabilitação Nicolau Serfiotis, afim de atender a demanda de forma a suprir às necessidades de todos os usuários do serviço.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicita ao Poder Executivo, acrescentando à indicação n.º 14/2021, que junto a Secretaria Municipal de Saúde, estudem a possibilidade de ser feita a reestruturação das especialidades do Centro de Reabilitação Nicolau Serfiotis, a fim de atender a demanda de forma a suprir às necessidades de todos os usuários do serviço.

O Serviço, hoje, conta com as especialidades técnicas de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, tendo com demanda usuários na área de neurologia, traumatologia-ortopedia, cardiorrespiratória, neuropediatria, entre outras.

Dentre os usuários há diversas necessidades individuais específicas, que de forma a atendê-las há necessidade de reestruturação em infraestrutura, em materiais e em aparelhagem.

Necessita-se de um estudo prévio das necessidades em relação a cada área técnica (fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional) de forma a adequar a estrutura para atender de maneira eficiente cada usuário assistido pela rede.

E assim seguir e manter os princípios fundamentais do SUS: da universalidade, da equidade e da integralidade.

Parabenizo todos os profissionais do Centro de Reabilitação, que mesmo diante de todas as dificuldades encontradas e sinalizadas, mantém, com dedicação, profissionalismo e qualidade o atendimento a todos os usuários, visando prestar a melhor assistência ao mesmo!

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Diego Graciani de Almeida
Poder Legislativo

PROCOLO GERAL

REAL nº: 3298

Folha nº: Copia

Data: 27/05/2021

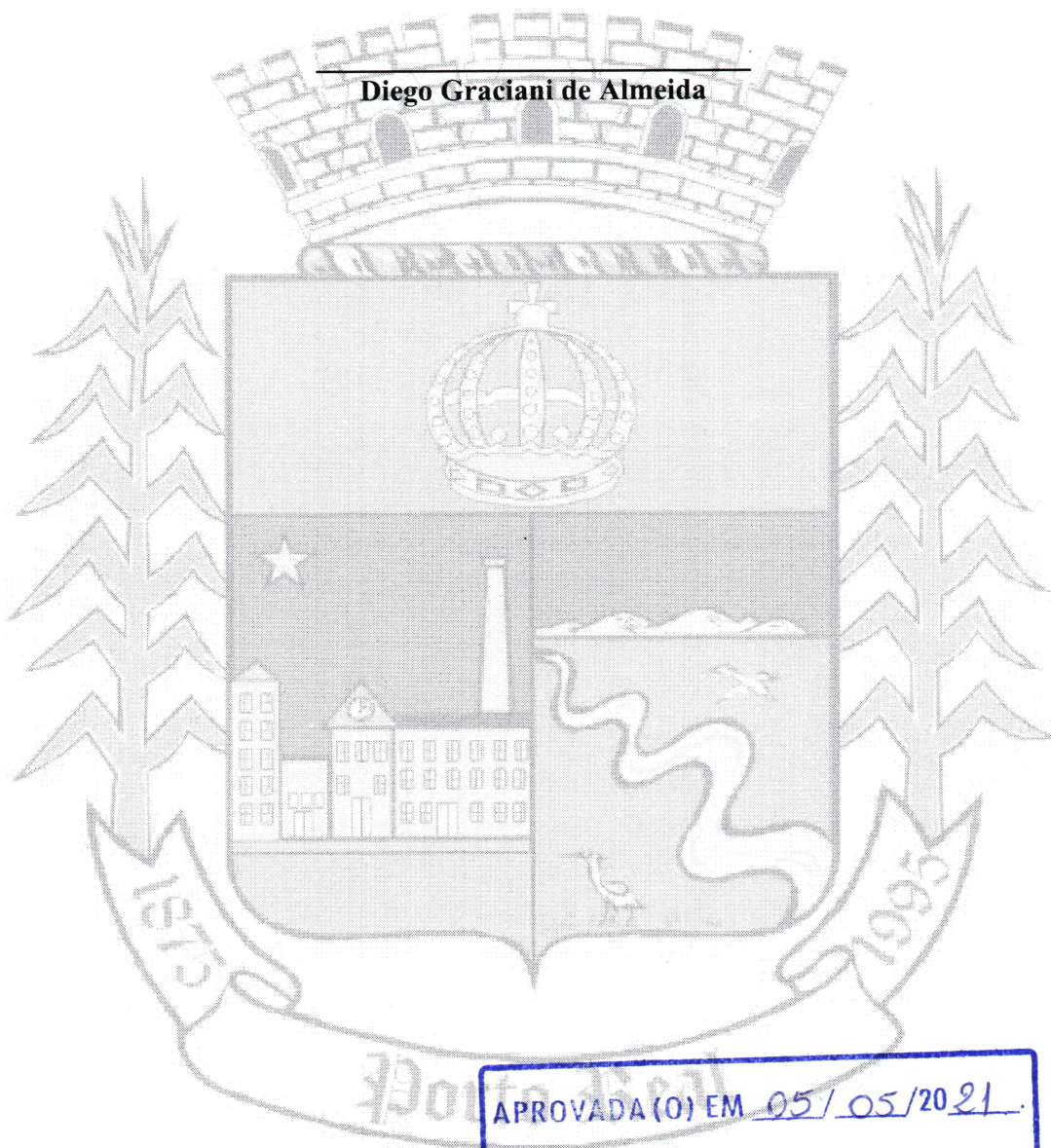
Página 2 de 2

Rubrica: [assinatura]

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 4 de maio de 2021

Diego Graciani de Almeida



APROVADA (O) EM 05/05/2021

POR: unanimidade

ASS.: [assinatura]

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

